



CÂMARA MUNICIPAL DE ILICÍNEA

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 01.045.257/0001-22

CÂMARA MUNICIPAL DE ILICÍNEA-MG

Emenda Aprovada

23/12/2025

Presidente

Emenda Parlamentar Impositiva nº: 085 de 22 de dezembro de 2025

“Emenda Parlamentar Individual ao Projeto de Lei nº 680 de 28 de agosto de 2025 que “Estima receita e fixa a despesa do Município de Ilícinea para o exercício financeiro de 2026”.

De acordo com o art. 297 e seus incisos do Regimento Interno desta Casa Legislativa, e art. 118-A da Lei Orgânica Municipal, o Vereador que esta subscreve, vêm, propor a seguinte Emenda Parlamentar Individual:

Art. 1º Fica reduzido o saldo da orçamentária do Projeto de Lei nº 680 de 28 de agosto de 2025 presente no Quadro de Detalhamento de Despesa que se encontra em anexo, conforme descrito no anexo I desta Emenda Parlamentar Individual.

Art. 2º Fica Suplementado o saldo da orçamentária do Projeto de Lei nº 680 de 28 de agosto de 2025 presente no Quadro de Detalhamento de Despesa que se encontra em anexo, conforme descrito no anexo I desta Emenda Parlamentar Individual.

ANEXO I - Emendas Parlamentares

Exercício 2026

Código:

Emenda Parlamentar Impositiva nº: 085 de 22 de dezembro de 2025

Parlamentar: Fabiana Teodoro de Paula

Partido: NOVO

Dotação para redução	Emenda Impositiva
Órgão : 02	Órgão:
Unidade : 02	Unidade:
Sub unidade : 01	Sub unidade: 02 - FUMPAC
Função : 99	Função: 13 - Cultura
Sub Função : 999	Sub Função: 392- Difusão Cultural
Programa 9999	Programa: 3012 – Promoção, produção e difusão cultural
Projeto Atividade :9.002 - EMENDAS IMPOSITIVAS - Reserva de contingência ou reserva do RPPS	Projeto Atividade: EMENDA IMPOSITIVA Em Favor da pasta da cultura para ser convertidos na contratação de profissionais qualificados para ministrar aulas de canto e instrumentais.

Maicon Augusto da Silva
1º Secretário

Leandro Geraldo Goulart Rodrigues
1º Presidente

Fabiana de Paula Teodoro
Vice-Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE ILICINEA

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 01.045.257/0001-22

CÂMARA MUNICIPAL DE ILICINEA-MG
Emenda Aprovada
23/12/2025
Presidente

Descrição detalhada do objeto

Contratação de profissionais especializados para realização de oficina de artes da casa, tais como artes visuais, pinturas, desenho, teatro, dança, musica, artesanato e outras manifestações culturais. Podendo ser ooficineiros, intrutores e profissiobnais da area artistica cultural. Tambem profissionais para ministrar aula intrumentais e canto.

Valor:

R\$ 10.000,00

Instituição/Município/CNPJ:

18.239.608/0001.39

Cronograma de Execução : aqui

Contratação de profissionais especializados para realização de oficina de artes da casa, tais como artes visuais, pinturas, desenho, teatro, dança, musica, artesanato e outras manifestações culturais. Podendo ser ooficineiros, intrutores e profissiobnais da area artistica cultural.

Período de implementação:

Data início: 01 de Janeiro de 2026

Data término: 31 de Dezembro de 2026

Fases/ Etapas intermediárias:

Instrumentos Vinculados (se existentes):

GND- Grupo Natureza da Despesa: Capital

Anuência prévia do Sistema Único de Saúde (se for o caso): Sim () Não (X)

Documentação

CNPJ (X)

Certidão de Regularidade Fiscal (X)

Plano de trabalho (exigido para a Fase de comprovação da Habilitação)

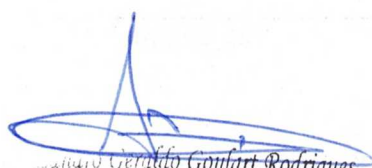
Relatório de Gestão (exigido para a Fase Final - Prestação de Contas)

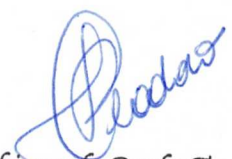
Art. 3º Fica autorizado o executivo municipal adequar o conteúdo desta emenda à LDO Exercício 2026, ao Orçamento exercício 2026 e PPA 2026 a 2029.

Sala das Sessões, 22 de Dezembro de 2025.

Fabiana de Paula Teodoro

Vereadora


Gerardo Goulart Rodrigues
Presidente


Fabiana de Paula Teodoro
Vice-Presidente

Maicon Augusto da Silva
1º Secretário